



CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS.

CEP: 38630-000 – Estado de Minas Gerais
CGC/MF 02.303.129/0001-02

RESOLUÇÃO Nº ~~024~~ 034/2001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG).

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, "d", da Resolução 004 de 03 de Julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É a Câmara Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao seu orçamento, no valor de R\$ 10.473,69 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1001.0101001.1.001-4120.00.00.01 - R\$ 10.473,69 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

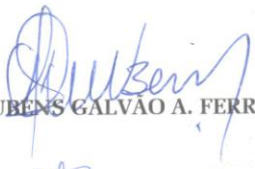
Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, utilizar-se-á a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1001.0307021.2.002-3113.00.00.01 - R\$ 10.473,69 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

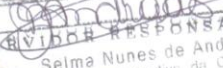
Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2001.


VEREADOR RUBENS GALVÃO A. FERREIRA
Presidente


VEREADORA LEIVA MARTA ALVES
Vice-Presidente


VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DIAS DE CASTRO
1º Secretário

Publicado no Quadro de
Atas no Saguão da Câmara.
EM 29/11/2001


Selma Nunes de Andrade
Secretária Executiva da Câmara
Municipal de Uruana de Minas-MG